



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA CRM-TO SEI-Nº 42, DE 15 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, publicada em 1º de outubro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, publicado em 25 de julho de 1958;

RESOLVE:

Art. 1º Não haverá expediente na sede do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, localizada na cidade de Palmas/TO, no dia 20 de abril de 2026, em virtude de manutenção na pintura interna da sede.

Art. 2º O expediente na Delegacia Regional do Conselho Regional de Medicina do Tocantins, na cidade de Araguaína/TO, será mantido normalmente no dia 20 de abril de 2026, conforme o horário regular de funcionamento.

Art. 3º Não haverá expediente nas unidades do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, nas cidades de Palmas/TO e Araguaína/TO, no dia 21 de abril de 2026, em virtude de feriado nacional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dr EDUARDO PINTO GOMES

Presidente do CRM-TO



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pinto Gomes, Presidente do CRM-TO**, em 16/04/2026, às 16:31, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4077420** e o código CRC **CCCDF929**.



ACSV 71 (704 Sul), Av. LO 15, Lote 18,
1º piso - Bairro Plano Diretor Sul |
CEP 77022-322 | Palmas/TO -
<http://www.crmto.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 26.27.000002368-5 | data de inclusão: 15/04/2026